



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.895/2022.

**NOMEIRA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a existência da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais que tramita sob os autos n.º 5000738-48.2022.8.13.0177; **considerando** que nos autos referenciados o MM.º Juiz de Direito, Dr. Hilton Silva Alonso Junior, em análise de antecipação dos efeitos da tutela vindicada pelo Ministério Público, determinou ao Município de Conceição do Rio Verde/MG que proceda ao imediato afastamento do cargo de Conselheira Tutelar da servidora Juliana Ribeiro Pegorari, sob pena de multa diária, o que foi feito através do Decreto Municipal n.º 2.894/2022; **considerando** que na mesma decisão o Magistrado determinou também a nomeação e a posse de Conselheiro suplente a fim de não comprometer a composição colegiada do Conselho Tutelar; **considerando** que a primeira suplente está exercendo o múnus em substituição aos Conselheiros em período de férias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Conselheiro Tutelar que cobre as férias dos demais Conselheiros a suplente Gleiciane Pereira.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar eleita a suplente Gleiciane Pereira que ocupará o cargo da Conselheira afastada Juliana Ribeiro Pegorari.

Art. 3º - A nomeação estabelecida no presente decreto será *sine die*, vinculado à nova ordem judicial advinda dos autos da Ação Civil Pública n.º 5000738-48.2022.8.13.0177 ou outro que a substituir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 4º - Fica nomeada para cobrir férias dos Conselheiros Tutelares a suplente Adrielly de Almeida Moreira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 19 de julho de 2022.

Conceição do Rio Verde, 18 de julho de 2022

Pedro Paulo
Prefeito Municipal